



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 150/GM/MME, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, da Resolução CNPE nº 18, de 5 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 48380.000053/2021-62, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 216/GM/MME, de 17 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - .....

a) Fábio da Silva Vinhado, Titular, que o coordenará; e

.....

II - .....

.....

b) Vago, Suplente;

.....

IV - .....

a) Hélio Roberto Silva de Sousa, Titular; e

b) Leonardo Fonseca Freitas Marra, Suplente;

V - .....

a) Viviane Silveira Anjos, Titular; e

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADOLFO SACHSIDA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.8.2022 - Seção 2.